

Regulamento Geral da V FECITI – FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO IFSUL - CÂMPUS SAPIRANGA

1. Definição e finalidade

1.1 A FECITI é uma feira de ciências, tecnologia e inovação que tem por objetivo a apresentação, avaliação e premiação de projetos de pesquisa em diversas áreas do conhecimento humano, realizados por jovens cientistas dos níveis de Ensino Fundamental Anos Finais, Médio e da Educação Profissional de Nível Técnico.

2. Da participação no evento

2.1 A V FECITI acontecerá nos dias 1 e 2 de outubro de 2019 nas dependências do Câmpus Saporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFSUL, situado na Avenida Carlos Gilberto Weis, 155. Bairro Quatro Colônias. Saporanga/RS.

2.2 A inscrição é aberta aos estudantes das instituições de Ensino Fundamental (anos finais), Médio e Técnico de Nível Médio das redes públicas e privada do município de Saporanga e dos demais campus do IFSUL.

2.3 Para inscrição de um projeto é necessário:

2.3.1 Orientador vinculado a uma instituição de ensino. O orientador é a pessoa que deve acompanhar o aluno em todas as etapas do projeto.

2.3.2 Alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental (anos finais), Médio ou Técnico de Nível Médio que estejam envolvidos em atividade de pesquisa sob orientação.

2.3.3 Os projetos deverão ter, no máximo, 3 alunos pesquisadores.

2.3.4 O projeto ainda pode ter um coorientador, ou seja, pessoa que auxilia o aluno na pesquisa.

2.4 Orientadores, coorientadores e alunos podem inscrever e/ou participar de mais de um projeto de pesquisa, desde que um membro do grupo esteja presente no estande durante todo o período da V FECITI.

2.5 Cada instituição ou rede de ensino poderá inscrever um número limitado de projetos. As vagas destinadas à instituição ou à rede de ensino serão informadas pela comissão organizadora da V FECITI.

2.6 Os projetos poderão ser inscritos nas seguintes categorias:

a) Categoria Ensino Fundamental Anos Finais;

b) Categoria Ensino Médio;

c) Categoria Educação Profissional de Nível Técnico, subdivididos em: Engenharias, Tecnologia da Informação, Ciências humanas e suas tecnologias e Ciências da natureza e suas tecnologias.

3. Inscrições de projetos

3.1 O regulamento geral da V FECITI estará disponível, no endereço <http://feciti.ifsul.edu.br>.

3.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através do site do evento.

3.2.1 As inscrições ocorrerão conforme cronograma publicado no site.

3.3 Na inscrição, o participante deverá preencher corretamente todos os dados solicitados.

3.4 A responsabilidade pelas informações fornecidas no ato da inscrição é dos autores do projeto; as mesmas serão utilizadas na confecção de credenciais, certificados e anais de registros do evento.

4. Divulgação dos projetos homologados:

4.1 A lista dos projetos homologados será disponibilizada pela comissão de organização da V FECITI no site da feira.

4.2 Todos os projetos homologados concorrerão à premiação oficial da V FECITI.

5. Apresentação dos projetos homologados na V FECITI:

5.1 Cada projeto homologado ocupará um estande com espaço mínimo de 1,4 m de largura por 2 m de profundidade. Haverá uma bancada para o apoio de computadores ou outros equipamentos, um porta banner e 2 cadeiras.

5.2 Caso haja necessidade de ponto de energia elétrica, este deve ser solicitado no momento da inscrição (pontos de energia de acordo com a norma vigente, se houver necessidade de adaptadores, é de responsabilidade de quem inscreve o projeto trazê-los).

5.3 Não será permitido colar material nas paredes.

5.4 Os projetos deverão ser apresentados na forma de pôster (papel ou lona) com as seguintes medidas: no mínimo, 60 cm (largura) X 90 cm (altura) e, no máximo, 90 cm (largura) x 100 cm (altura). É responsabilidade do(s) estudante(s) apresentador(es) a retirada do pôster, não devendo o mesmo permanecer na instituição após o término do evento.

5.4.1 Os projetos inscritos na Categoria Ensino Fundamental Anos Finais poderão utilizar display (painel explicativo, conforme regulamento da FEMINT) na apresentação, em substituição ao pôster.

5.5 O estande deverá conter, no mínimo: pôster (ou display na Categoria Ensino Fundamental Anos Finais), caderno de campo e relatório técnico do projeto.

5.5.1 Uma cópia do relatório técnico do projeto deverá ser entregue no momento do credenciamento.

5.6 Se houver protótipo, produto, *software*, etc., que seja resultante do desenvolvimento do projeto de pesquisa, também deverá ser exposto no estande.

5.7 Nos momentos de avaliação, pelo menos um dos membros do projeto deve estar presente no estande, sendo penalizado em termos de pontuação se não o fizerem. Além disso, durante as

apresentações dos projetos será obrigatória a permanência de, pelo menos, um aluno no estande em tempo integral, sob pena de desclassificação, pois o projeto poderá ser avaliado em qualquer momento da feira.

5.8 Os projetos e demais objetos que permanecerem no estande são de responsabilidade do aluno expositor e de seu orientador e/ou coorientador.

5.9 Os projetos deverão respeitar as regras de exposição apresentadas em anexo a este regulamento. Os integrantes do projeto deverão, na inscrição, identificar se é necessário o uso de itens previstos nos *itens aceitáveis com restrição*. Os projetos nesta situação serão notificados e receberão orientações para exposição. Se as orientações não forem respeitadas, o projeto não poderá ser exposto.

6. Avaliação dos projetos:

6.1 Os projetos poderão ser avaliados em qualquer momento da feira.

6.2 Serão avaliados o estande, o pôster (ou display na Categoria Ensino Fundamental Anos Finais), o caderno de campo, o relatório técnico e a apresentação oral do projeto.

6.2.1 A apresentação oral do projeto deverá ter, no mínimo, cinco (5) minutos.

6.3 Os projetos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora.

6.3.1 Os integrantes da Comissão Avaliadora poderão comparecer ao estande individualmente ou em grupos.

6.3.2 Os orientadores e coorientadores não poderão avaliar projetos inscritos na mesma categoria que orientam ou coorientam trabalhos.

6.4 Segue, no anexo 1, a ficha que será utilizada para avaliação dos projetos durante a V FECITI.

6.5 Em caso de empate, considerando a ordem a seguir, os critérios de desempate serão:

1º) maior nota na avaliação geral;

2º) maior nota no item 20 da ficha avaliativa;

3º) maior nota na apresentação oral;

4º) maior nota no item 5 da ficha avaliativa;

5º) maior pontuação na votação de projeto destaque;

6º) sorteio.

7. Premiação Oficial da V FECITI:

7.1 As premiações acontecerão em todas as categorias da feira.

7.1.1 Com **medalhas**: os alunos classificados do primeiro ao terceiro lugar na categoria Ensino Fundamental Anos Finais.

7.1.2 Com **medalhas**: os alunos classificados do primeiro ao terceiro lugar na categoria Ensino Médio.

7.1.3 Com **medalhas**: os alunos classificados do primeiro ao terceiro lugar na categoria Educação Profissional de Nível Técnico, subdivididos nas respectivas áreas.

7.2 Poderão ser concedidos certificados de destaque, um em cada categoria, aos projetos expostos.

7.3 Outras premiações e vagas para feiras das quais a FECITI é convidada serão destinadas aos alunos do IFSul – Câmpus Saporanga.

8. Certificação:

8.1 A emissão de certificados será feita com base nas informações da ficha de inscrição (nome do orientador, alunos, coorientadores - quando houver - e título do projeto).

8.2 Os nomes dos participantes devem estar **COMPLETOS** na ficha de inscrição. Não será possível a alteração dos dados dos participantes em caso de erro.

8.3 Os certificados serão gerados pela Comissão Organizadora da V FECITI e disponibilizados no site da V FECITI.

9. Programação

Data	Horário	Atividade
01/10	9h as 12h	Credenciamento e montagem dos estandes
	12h as 13h	Intervalo
	13h as 14h	Atividade de interação: Palco Livre
	14h as 20h	Abertura oficial Exposição e visitação Avaliação dos projetos
02/10	9h as 12h	Exposição e visitação Avaliação dos projetos
	12h as 13h	Intervalo
	13h as 16h	Exposição e visitação Avaliação dos projetos
	16 as 17h	Cerimônia de premiação Encerramento

10. Os casos omissos a este regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento.

Saporanga, 26 de agosto de 2019.

Comissão Organizadora da V FECITI

Regras de Exposição

Os trabalhos expostos na V FECITI devem respeitar as regras de exposição.

A comissão organizadora fará o acompanhamento dos projetos a fim de assegurar o cumprimento das regras e a segurança do público expositor e visitante. As regras seguem o RSI – 2005 (Regulamento Sanitário Internacional 2005 – ANVISA).

É de responsabilidade do estudante e de seu orientador a organização do estande e a exposição do projeto de modo a não prejudicar, por avanço de espaço ou por ruídos, os projetos expostos ao seu redor.

O projeto deve identificar na inscrição se faz uso de itens previstos em *itens aceitáveis com restrição*. Os projetos nessa situação serão notificados e receberão orientações para exposição. Se as orientações não forem respeitadas, o projeto não poderá ser exposto.

Itens aceitáveis com restrições:

- a) endereços postais, de Internet, de e-mail, número de telefone e/ou fax somente dos alunos;
- b) prêmios, medalhas, cartões de apresentação, bandeiras, propaganda e/ou agradecimentos estão sujeitos à avaliação;
- c) fotografias ou apresentações visuais são permitidas se:
 - elas não forem consideradas ofensivas ou inapropriadas pela comissão organizadora;
 - legendas com créditos (“Fotografia tirada por...”, “Figura retirada de...”) da fotografia/imagem estiverem presentes. Se todas as fotografias presentes forem de crédito do aluno ou da mesma fonte, uma legenda/crédito visível é suficiente;
 - procederem de revistas, jornais, Internet, entre outras fontes, e houver legendas/créditos junto a elas. Se todas as fotografias/imagens forem da mesma fonte, uma legenda/crédito visível é suficiente;
 - constituírem-se de fotografias/imagens do aluno;
 - consistirem em fotografias de pessoas cujos consentimentos assinados estão anexados ao relatório, bem como devidamente expostos no estande.
- d) Qualquer aparato com correias, polias, correntes, partes móveis, pontiagudas ou com tensão com proteção e sem ruído;
- e) laser classe II se:
 - a energia emitida for menor que 1 mW e se o laser for operado somente pelo aluno pesquisador;
 - operados somente durante a inspeção da comissão organizadora e durante a avaliação;
 - isolados em proteção contra acesso visual ou físico ao raio;
 - desconectados quando não-operantes;
- f) laser classe III e IV somente para exibição e não utilizados;

- g) amostras de água – desde que não contaminada - como parte de um equipamento e/ou em um recipiente fechado;
- h) organismos vivos, incluindo plantas;
- i) amostras de solo, areia, terra, rochas ou material reciclado;
- j) chamas.

Itens proibidos para exposição no estande:

- a) espécimes dissecados ou partes;
- b) animais vertebrados ou invertebrados preservados;
- c) partes ou fluidos corporais (sangue, urina...) de seres humanos ou animais;
- d) todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, armas, arma de fogo, munição ou produtos químicos que possam gerar riscos;
- e) gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);
- f) materiais perfurocortantes;
- g) materiais altamente inflamáveis (gás, álcool, gasolina e assemelhados);
- h) baterias com células expostas;
- i) fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostrados animais vertebrados sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais;
- j) conexões de e-mail e/ou de Internet ao exibir o projeto;
- k) vidro ou objetos de vidro, a menos que sejam considerados pela comissão organizadora como uma parte integral e necessária do projeto. (Exceção: vidro que faça parte de um produto comercial, por exemplo, uma tela de computador.);
- l) qualquer aparato considerado como não-seguro pela comissão organizadora (por exemplo, tubos de vácuo grandes, aparelhos geradores de raios perigosos, tanques vazios que continham combustíveis líquidos ou gasosos, tanques pressurizados, e outros);
- m) amostras de lixo;
- n) alimento humano ou animal (proibidos exposição e distribuição para o público).

Sapiranga, 20 de agosto de 2019.

Comissão Organizadora de V FECITI

Anexo 1: Ficha de Avaliação da V FECITI

NOME DO AVALIADOR: _____

NÚMERO DO ESTANDE: _____

NOME DO PROJETO: _____

DATA DA AVALIAÇÃO: ____ / ____ / ____ **HORA DA AVALIAÇÃO:** ____ : ____

No estande está presente pelo menos um componente do grupo: () SIM () NÃO

AVALIAÇÃO DO ESTANDE (máximo de 10 pontos):

Marque com um X a sua avaliação segundo os critérios apresentados abaixo.

Itens a serem avaliados (apenas se pelo menos um aluno estiver presente no estande)	ÓTIMO (5 pontos)	MUITO BOM (4 pontos)	BOM (3 pontos)	REGULAR (1 ponto)	NÃO ATENDE (0 ponto)
1. O estande encontra-se organizado e limpo, adequado à apresentação de um projeto científico.					
2. O estande é criativo, apresentando elementos ou recursos que valorizem o projeto.					

PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTANDE (soma dos itens 1 e 2): _____

APRESENTAÇÃO ORAL (máximo de 25 pontos):

Marque com um X a sua avaliação segundo os critérios apresentados abaixo.

Itens a serem avaliados	ÓTIMO (5 pontos)	MUITO BOM (4 pontos)	BOM (3 pontos)	REGULAR (1 ponto)	NÃO ATENDE (0 ponto)
3. Durante o desenvolvimento da apresentação, os estudantes fizeram sua exposição de modo lógico e organizado?					
4. A apresentação foi clara e concisa, utilizando linguagem adequada?					
5. Todos os componentes presentes no estande demonstraram domínio do assunto?					
6. Todos os componentes presentes no estande participaram da apresentação oral do trabalho, respeitando o tempo mínimo (5 min)?					
7. Esclareceu eventuais questionamentos ou dúvidas do avaliador?					

PONTUAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL (soma dos itens 3 a 7): _____

AVALIAÇÃO GERAL DO PROJETO DE PESQUISA (máximo de 65 pontos):

Identifique, marcando com um X, o GRAU DE SATISFAÇÃO das características listadas abaixo, de acordo com a sua avaliação:

Itens a serem avaliados	ÓTIMO (5 pontos)	MUITO BOM (4 pontos)	BOM (3 pontos)	REGULAR (1 ponto)	NÃO ATENDE (0 ponto)
8. CADERNO DE CAMPO: o projeto possui caderno de campo devidamente identificado, com datas e com as páginas numeradas sequencialmente. Apresentar registros das orientações realizadas, as pesquisas feitas, entre outras informações pertinentes ao projeto.					
9. PÔSTER: o projeto possui pôster devidamente identificado, com os elementos necessários para a compreensão do projeto (textos/imagens/gráficos), desenvolvidos de forma clara e precisa e livre de erros ortográficos.					
10. RELATÓRIO TÉCNICO: o projeto possui relatório técnico devidamente identificado, com elementos necessários a compreensão do projeto (textos/imagens/gráficos), desenvolvidos de forma clara e precisa e livre de erros ortográficos.					
11. O projeto apresenta problema de pesquisa pertinente.					
12. O projeto de pesquisa possui justificativa coerente.					
13. O projeto apresenta objetivos de forma clara e precisa.					
14. O projeto apresenta referencial teórico pertinente à pesquisa.					
15. O projeto apresenta procedimentos metodológicos coerentes para atingir os objetivos propostos.					
16. O projeto apresenta análise de dados e/ou protótipo coerente.					
17. O projeto apresenta resultados já atingidos.					
18. O projeto apresenta conclusões ou considerações finais coerentes com o objetivo proposto.					
19. O projeto apresenta as citações e referências conforme normas de trabalhos acadêmicos da ABNT.					
20. O projeto apresenta inovação tecnológica e/ou relevância científico-social.					

PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (soma dos itens 8 a 20): _____

PONTUAÇÃO TOTAL DA AVALIAÇÃO: _____

(Soma das avaliações do estande, da apresentação oral e do projeto de pesquisa)